



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 01 DE JUNHO DE 1.977.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Mendes.)


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Mendes, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas com a aprovação desta proposição, correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 DE JUNHO DE 1.977.


(Edward Frufru Marciano da Silva)
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


(André José Valarelli)
- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

ju./